

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Editais	1
Termos	2
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR	4
Atas	4
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	4
Portarias	4
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS	8
Editais	8
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	9
Extratos	9
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	9
Portarias	9
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	11
Portarias	11

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [X/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Editais

DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK PARA ACESSO AO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI)

1. Em observância ao item 10.6 do Edital n. 01/2025 e retificações, está disponível o link para acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI):
<https://www50.fgv.br/ConsultaLocalProva.aspx?key=aKSimboloMalSNe4sGKNA=>
 2. A consulta é individual e estas informações sobre o local da prova somente permanecerão disponíveis até a data de aplicação desta etapa. Após, não será possível acessá-las;
 3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado;
 4. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e implicará em sua eliminação do Concurso.
- Em 20 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Termos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 27/2025

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e o Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici, localizada na Rua Independência, 2467, Presidente Médici-RO, neste ato representada por Sirlei de Oliveira Grangeiro Calegari, Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n.º ***.563.5**-**, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem objetos do presente Termo os bens abaixo descritos, transferindo-os em caráter definitivo e sem encargos pela DOADORA à DONATÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO NOVO	TOMBAMENTO ANTIGO
1	GELADEIRA	05743	CON-1526
2	CADEIRA	06339	CON-7031
3	CADEIRA	06332	CON-7033
4	CADEIRA	05752	CON-7044
5	IMPRESSORA	05761	CON-8408

CLÁUSULA SEGUNDA - Os bens doados no presente Termo destinam-se exclusivamente para fins de uso de interesse público, especificamente para atender os serviços prestados pelo Laboratório Municipal Ovídio Zangalli.

CLÁUSULA TERCEIRA - A DOADORA declara ser a legítima possuidora dos bens descritos na Cláusula Primeira, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA - A DOADORA, por livre e espontânea vontade, transfere à DONATÁRIA o domínio, a posse, o direito e as obrigações que possua sobre os bens, incluídas as despesas com carregamento, transporte e outras oriundas de seu funcionamento ou remoção.

Parágrafo Primeiro - A DONATÁRIA se compromete a realizar a retirada dos bens doados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação, por parte do Núcleo de Presidente Médici, sobre a publicação no Diário Oficial deste Termo de Doação.

Parágrafo Segundo - O prazo previsto no Parágrafo Primeiro poderá ser prorrogado pelo mesmo período, desde que apresentada justificativa, por parte da DONATÁRIA, em data anterior ao final do prazo inicial de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - A decisão referente à justificativa prevista no Parágrafo Segundo ficará a cargo do Defensor Público-Geral, que decidirá acerca do acolhimento ou não das razões apresentadas pela DONATÁRIA.

Parágrafo Quarto - O recolhimento dos bens doados deverá ser previamente agendado junto ao Núcleo de Presidente Médici no prazo estabelecido, local onde os bens se encontram disponíveis.

Parágrafo Quinto - A não retirada dos bens no prazo e na forma indicada nos Parágrafos anteriores acarretará revogação da decisão que inicialmente deferiu a doação, de modo que os bens poderão ser destinados à outra instituição que cumpra os requisitos previstos na Resolução 87/2019/CS-DPERO.

CLÁUSULA QUINTA - A DONATÁRIA aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, isentando-se, desse modo, a DOADORA, a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre os objetos da presente doação.

CLÁUSULA SEXTA - Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão, ao término da vida útil dos bens, a proceder com a destinação final ambientalmente correta, com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidas em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA - Incumbirá à DOADORA a publicação deste Termo de Doação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme dispõe legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Doadora

SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI
Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici
Donatária

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no procedimento 3001.103862.2025, devidamente justificados, e considerando o Parecer Jurídico n.º 91/2025-PGE/DEF, a Justificativa de Dispensa de Licitação e o Relatório de Conformidade n.º 487/2025/DPG/DPG-DCI, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, a contratação da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI - AASCAM, nome fantasia Faculdade Católica de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.529.939/0001-12, com sede em Porto Velho/RO, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à locação do espaço físico do auditório da instituição para a

realização do 9º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 23 de maio de 2025, conforme Termo de Referência n.º 60/2025 - Adendo Modificador n.º 2.
Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Ratificação de Dispensa de Licitação
Processo n.º: 3001.102368.2025
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: NOVA BRASILÂNDIA D OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À luz dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, e tendo em vista o teor do Parecer Jurídico n.º 78/2025-PGE/DEF (id. 0668444) e do Relatório de Conformidade n.º 475/2025/DPG/DPG-DCI (id. 0679336), resta comprovada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, III, "b", da Lei n.º 14.133/2021, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, razões pelas quais RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa CHAMAGAS COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.542.202/0001-08, no valor de R\$ 1.115,00 (mil cento e quinze reais), a fim de atender às necessidades do Núcleo da Defensoria Pública do Estado Rondônia da comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratificação de Dispensa de Licitação
Processo n.º: 3001.102363.2025
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: MACHADINHO DO OESTE

À luz dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, e tendo em vista o teor do Parecer Jurídico n.º 76/2025-PGE/DEF (id. 0666046) e Relatório de Conformidade n.º 478/2025/DPG/DPG-DCI (id. 0680182), resta comprovada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, III, "b", da Lei n.º 14.133/2021, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, razões pelas quais RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ALEXANDRE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.965.613/0001-50, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), a fim de atender às necessidades do Núcleo da Defensoria Pública do Estado Rondônia da comarca de Machadinho do Oeste.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Processo n. 3001.104510.2025
Tipo: Cursos/Treinamentos/Capacitações

Assunto: Aquisição de Inscrições - Curso Aplicação da IA no Planejamento da Contratação e na Gestão e Fiscalização

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificados, e considerando a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação pela Comissão Permanente de Licitação; o Parecer Jurídico n. 99/2025-PGE/DEF pela Procuradoria Geral do Estado Junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Relatório de Conformidade n. 484/2025/DPG/DPG-DCI pela Diretoria de Controle Interno, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021, a contratação da empresa PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA., nome fantasia PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, com sede em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob n. 36.338.049/0001-04, no valor total de R\$ R\$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais), para fornecimento de 7 (sete) inscrições, além de 2 (duas) cortesias, no Curso Aplicação da IA no Planejamento da Contratação e na Gestão e Fiscalização, que acontecerá, presencialmente, no período de 21 a 23 de maio de 2025 (quarta a sexta-feira), das 7h30min/8h às 12h e das 14h às 18h, no Hotel Golden Plaza, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 810 - Bairro Nova Porto Velho, nesta capital, conforme especificações do Termo de Referência - Serviços n. 69.

Publique-se.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Atas

ATA DE APURAÇÃO
ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO OU CONSELHEIRA DE NÍVEL 4 DO CSDPE-RO
EDITAL DE ELEIÇÃO n.º 03/2025/CSDP-SG/DPERO

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025, pontualmente às 08h45min, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho-RO, a Comissão Eleitoral, composta por JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO (Presidente), ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR (Vice-presidente) e LUCIANA CÂMARA SOARES (Secretária), deu início aos procedimentos preparatórios para o pleito eleitoral, mencionados no Título VII do Edital de Eleição. Foram emitidas a zerésima e os relatórios preliminares. Além disso, foi disponibilizado um notebook, que ficou à disposição dos eleitores que, eventualmente, tivessem dificuldades para votar, a fim de garantir a ampla participação no pleito, conforme art. 17 do Edital.

Às 09h00min, o sistema foi imediatamente liberado para votação, sendo disparados tokens de votação para todos os eleitores. No mesmo horário, foi enviado um aviso ao grupo de WhatsApp "Avisos DPE-RO" quanto à abertura da votação.

A votação transcorreu normalmente até às 13h00min, sem intercorrências ou impugnações.

Às 13h04min, a Comissão Eleitoral iniciou a sessão pública de apuração de votos, transmitida em sala virtual pelo aplicativo Google Meet, sendo gravada para registro, e também transmitida no YouTube.

Constatou-se que 96 (noventa e seis) eleitores e eleitoras votaram.

Em seguida, o sistema de apuração eletrônico contabilizou e revelou a seguinte quantidade de votos:

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS: 50 (cinquenta) votos RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO: 44 (quarenta e quatro) votos
--

Foram computados ainda 02 (dois) votos em branco e 01 (uma) abstenção devidamente justificada.

Registramos em anexo o relatório de apuração.

Antes de encerrar a sessão pública, instados todos, não foram apresentadas impugnações.

Assim, atendendo às determinações legais, o Presidente da Comissão Eleitoral, em face do resultado geral da apuração, proclamou o resultado da eleição, sendo eleita a Defensora Pública LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS.

Concluídos os trabalhos, às 13h09min, o Presidente da Comissão Eleitoral solicitou a lavratura desta ata, que, após leitura e aprovação, será assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Eleitoral, devendo ser publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO
Defensor Público
Presidente da Comissão Eleitoral

ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR
Defensor Público
Vice-presidente da Comissão Eleitoral

LUCIANA CÂMARA SOARES
Defensora Pública
Secretária da Comissão Eleitoral

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 594/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, matrícula n.º 300131922, Diretora de Controle Interno, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 30.05.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 244/2025/CG, de 07 de maio de 2025.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 595/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLAVIA CAROSIO GOES, matrícula n.º 300132378, lotada no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 18.06.2025, em virtude de sua atuação na ação social “Caravana da Cidadania 2025”, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 10 de maio de 2025 (sábado), das 14h às 18h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos (Rua Jerônimo Santana, n.º 73, bairro Cohab), em Porto Velho, conforme Portaria n.º 1414/2025/DPG/DPERO, de 15 de maio de 2025.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 597/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, em razão de erro material, os termos da Portaria n.º 585/2025/DPERO-CG-GAB, 16 de maio de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1457, de 19 de maio de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANCA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 12.01.2025 a 21.01.2025 para os períodos de 08.12.2025 a 12.12.2025 e de 15.12.2025 a 19.12.2025.

Leia-se:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANCA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 1036/2024/DPERO-CG-GAB, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1302, de 20 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 09.12.2025 a 18.12.2025 para os períodos de 08.12.2025 a 12.12.2025 e de 15.12.2025 a 19.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 598/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANCA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 1036/2024/DPERO-CG-GAB, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1302, de 20 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 12.01.2026 a 21.01.2026 para os períodos de 12.01.2026 a 16.01.2026 e de 19.01.2026 a 23.01.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 599/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido da Defensora Pública Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, matrícula n.º 300131332, lotada no Gabinete do Defensor Público-Geral, 01 (um) dia de folga compensatória marcada para a data 21.05.2025, concedidas pela Portaria n.º 592/2025/DPERO-CG-GAB, de 16 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1457, de 16 de maio de 2025.

Art. 2.º Reestabelecer o saldo de 01 (um) dia de folga compensatória, com fundamento na revogação acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 602/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, e da Portaria n. 1.560/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n. 1.031 - ano V, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, parágrafo único, da Lei Complementar n. 117/1994, que dispõe que o prazo da Comissão Processante Disciplinar;

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 3001.111181.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante Disciplinar instaurada pela Portaria n. 1379/2024/DPERO-CG-GAB, de 27 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n. 1347, de 28 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 603/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido o Defensor Público EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula n.º 300129917, lotado no Núcleo de Rolim de Moura, 01 (um) dia de folga compensatória marcada para a data 09.06.2025, em virtude de sua atuação na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 29 de março de 2025 (sábado), das 08h às 16h, e 30 de março de 2025 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Rosales dos Santos (Rua São Bento, n.º 3572, centro), Distrito de Nova Estrela, conforme Portaria n.º 855/2025/DPG/DPERO, de 02 de abril de 2025.

Art. 2.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 604/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula n.º 300129917, lotado no Núcleo da Defensoria Pública de Rolim de Moura, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 21.07.2025 a 30.07.2025 para o período de 01.10.2025 a 10.10.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 605/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, e da Portaria n. 1.560/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n. 1.031 - ano V, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Resolução n. 67/2018-CS/DPERO, que dispõe que a prorrogação do prazo da Comissão Processante Disciplinar para relatar o processo administrativo disciplinar se dá mediante portaria;

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 3001.111276.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante Disciplinar instaurada pela Portaria n. 204/2025/DPERO-CG-GAB, de 16 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n. 1399, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

Editais

EDITAL n.º 04/2025/DPG-CE/DPERO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RESULTADO PRELIMINAR DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA DE ESTAGIÁRIOS(AS)
DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PARA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994 e Portaria 903/2022, resolve tornar o resultado preliminar do I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de pós-graduação para COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Proc. SEI 3001.103395.2024), conforme tabela abaixo:

1. Resultado Preliminar de Pós-Graduação:

N.º	NOME COMPLETO	CPF	Etnorraci al	PDC	NOTA
1	DANIELLE KAMILA ANTONIO	***36450***	SIM	NÃO	100
2	CAMILA PEREIRA DE ANDRADE	***14191***	NÃO	NÃO	98
3	VANESSA LOPES SILVA	***07617***	NÃO	NÃO	97
4	BÁRBARA MENEZES VERÍSSIMO DE FRANÇA	***55731***	NÃO	NÃO	96
5	SABRINA ALBRIGO PEIXER	***77712***	NÃO	NÃO	95
6	RENATA CAROLINE FIGUEIREDO BARBOSA	***33389***	NÃO	NÃO	94
7	JACKSON ANTHONY RODRIGUES PINTO	***14047***	SIM	NÃO	93
8	KAROLYNE SOUZA PROCÓPIO	***76135***	NÃO	NÃO	92
9	MICHELLE BEILKE DE SOUZA	***92887***	NÃO	NÃO	91
10	BRUNO LUCOTTI FERNANDES	***19038***	NÃO	NÃO	90
11	DAIANE ALNERT CAVALCANTI	***27596***	NÃO	NÃO	89
12	SIDNÉIA DE LIMA NUNES	***16386***	SIM	NÃO	88
13	ADRIELLY LOPES CAMINHA	***07005***	NÃO	NÃO	87
14	MICHELLE FERREIRA DE ARAÚJO	***48221***	NÃO	NÃO	86
15	BEATRIZ CANOE WILSON	***57400***	NÃO	NÃO	0
16	CAROLINA ROMEIRO ELOY	***86769***	NÃO	NÃO	0
17	KETHLEEN LARISSE HOEGEN	***45487***	NÃO	NÃO	0
18	LEONARDO AVAROMA GALDINO	***06347***	NÃO	SIM	0

2. Eventuais recursos, em face do presente edital, terão prazo de interposição de 01 (um) dia útil, após a divulgação do respectivo ato, sob pena de preclusão, nos termos do Edital n.º 01/2025 deste processo seletivo.
3. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos pelo(a) candidato(a) no telefone/WhatsApp (69) 99262-8895, da Comarca de São Francisco do Guaporé, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou pelo e-mail saofrancisco@defensoria.ro.def.br.
4. Os casos omissos decorrentes deste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo de São Francisco do Guaporé.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- São Francisco do Guaporé, 20 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS
Defensor Público
Coordenador da Comarca de São Francisco do Guaporé

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: EMKT LTDA-ME - CNPJ: 20.292.663/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada na criação de identidade visual por meio da prestação de serviços de branding, design e construção de logomarca para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEP; Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2534 - Aprimorar a Gestão da Comunicação da DPE/RO; Natureza da Despesa: 33.90.39.63 - Serviços Gráficos;

PROCESSOS: 3001.104844.2025 e 3001.103026.2024.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, sendo de 19 de maio de 2025 a 19 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MARQUES- Representante / EMKT LTDA-ME

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1429/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105403.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Patrícia Araujo de Brito, Defensora Pública Substituta, de MACHADINHO DO OESTE/RO à cidade PORTO VELHO/RO no período 22/05/2025 a 25/05/2025, para participação deste no 9º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e na 4ª Corrida da Defensoria Pública de Rondônia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1435/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105272.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo João Verde Navarro França Pereira, Defensor Público Nivel 3, de JI-PARANÁ/RO à cidade PORTO VELHO/RO no período 22/05/2025 a 25/05/2025, para participação deste no 9º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e na 4ª Corrida da Defensoria Pública de Rondônia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1461/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105106.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora pública CAROLINE SANTOS MATOS, Diretora de Comunicação, de PORTO VELHO/RO à cidade de JI-PARANÁ/RO no período de 25/05/2025 a 27/05/2025, para acompanhar e registrar presença do Defensor Público-Geral, Victor Hugo de Souza Lima, na Rondônia Rural Show em Ji-Paraná., concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUSA, Motorista, de PORTO VELHO/RO à cidade de JI-PARANÁ/RO no período de 25/05/2025 a 27/05/2025, para conduzir o veículo oficial Toyota Hilux SW4 placa NCV 9402, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1464/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105298.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora LETÍCIA DE CARVALHO PONTES FALCHETI, Defensora Pública de Nível 1, de ARIQUEMES/RO à cidade SÃO PAULO/SP no período 19/05/2025 a 25/05/2025, para participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias – CONDEGE – 2025, e no Curso de Extensão Adaptação e Justiça Climática nas Cidades, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1465/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105364.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora KAROLINE FARIAS PESCADOR, Defensora Pública Substituta, de BURITIS/RO à cidade PORTO VELHO/RO no período 22/05/2025 a 25/05/2025, para participação deste no 9º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e na 4ª Corrida da Defensoria Pública de Rondônia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 246/2025/SGAP/DPERO

Porto velho, 19 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105289.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento da servidora Natália Uema Gonçalves Alves, de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 22/05/2025 a 24/05/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhes, para tanto, 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2.º Fica autorizado o deslocamento do servidor José Ribamar Duarte Sousa, de Porto Velho/RO ao município de Ariquemes/RO, no período de 22/05/2025 a 24/05/2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhes, para tanto, 2,5 (duas e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 1463/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104392.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta DANILLA NEVES PORTO, matrícula n.º 300131709, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias das férias dos exercícios de 2024 e de 2025, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/2	De 02.6.2025 a 11.6.2025 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1491/2024/DPERO-CG-GAB, de 17 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1361, de 18 de dezembro de 2024)
2025/2	De 26.8.2025 a 30.8.2025 (05 (cinco) dias) (Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1466/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105157.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MÁRIO SÓSTENES DE MATOS RIBEIRO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300095270, lotado na Comarca de Cacoal, 20 (vinte) dias (de 13.10.2025 a 22.10.2025 e de 17.11.2025 a 26.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 8446 e 8989.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1467/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104726.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LORENA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131731, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 15.10.2025 a 24.10.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1468/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105160.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora FLÁVIA DE AMORIM FREITAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131972, lotada na Comarca de Ariquemes, 10 (dez) dias (de 10.11.2025 a 19.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 outubro de 2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1469/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105112.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARIA CLARA RASUL DE LIMA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131466, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 02.6.2025 a 11.6.2025 e de 02.7.2025 a 11.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1470/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105088.2025, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MAIARA MARCELA DA SILVA SENA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131224, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 10.11.2025 a 29.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8692

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1472/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105093.2025, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem no Seminário de Logística na Região Amazônica, promovido pela 17.ª Brigada de Infantaria de Selva (Brigada Príncipe da Beira) no dia 13 de maio de 2025 (terça-feira), a partir das 19h, no auditório da referida instituição (Av. Duque de Caxias, n.º 935, Centro), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assessora I	300131653	Cobertura midiática

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), das eventuais horas que eventualmente excederam o expediente regular de trabalho para os designados, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1473/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111222.2024, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o direito à fruição de 01 (uma) folga compensatória pelo Defensor Público de Nível 3 ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão de Estágio Probatório de Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante o mês de abril de 2025, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 7.º da Resolução n.º 10/2014-CS/DPERO, de 08 de janeiro de 2014, alterada pela Resolução n.º 153/2024-CS/DPERO, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1474/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108072.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora a seguir indicada, lotada na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestora do expediente a seguir indicado.

Dispensada	Função	Expediente	Objeto
IVONE CORREIA DOS SANTOS Analista Administradora Matrícula n.º 300131728 Diretoria Administrativa	Gestora titular	Contrato n.º 71/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.108504.2023	Contratação de serviços técnicos especializados visando à organização e à execução do III Concurso Público para provimento de cargos para o Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO)

Art. 2.º DESIGNAR o servidor a seguir indicado, lotado na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como gestor do expediente a seguir indicado.

Designado	Função	Expediente	Objeto
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR Analista em Engenharia Civil e Diretor de Engenharia Matrícula n.º 300130999 Diretoria de Engenharia	Gestor titular	Contrato n.º 71/2024/DPE-RO Processo n.º 3001.108504.2023	Contratação de serviços técnicos especializados visando à organização e à execução do III Concurso Público para provimento de cargos para o Quadro Administrativo da DPE-RO

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1475/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104735.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1380/2025/DPG/DPERO, de 14 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1455, de 15 de maio de 2025.
Art. 2.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA, matrícula n.º 300102286, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 21.7.2025 a 30.7.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1445/2025/DPG/DPERO, de 16 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1457, de 19 de maio de 2025, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1477/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105355.2025,
RESOLVE:

- Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público de Nível 2 FELIPE DE MELO CATARINO, Secretário-Geral do Conselho Superior, lotado na Comarca de Porto Velho, para representar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Oficina de Profissões do projeto “Construindo minha história”, promovido pelo Instituto Vitae no dia 17 de maio de 2025 (sábado), a partir das 09h, na Av. Calama, n.º 5175, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho.
- Art. 2.º CONCEDER ao designado 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1479/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105361.2025,
RESOLVE:

- Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e da servidora a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em uma palestra alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, promovida pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Estela de Araújo Compasso no dia 17 de maio de 2025 (sábado), das 08h30 às 11h, nas dependências da referida escola (Rua. Colatina, n.º 2034, bairro Marcos Freire), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Promoção e Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência	300102417	Palestrante
CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS	Assessora de Defensor	300128419	Auxílio geral

- Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1480/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de maio de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o afastamento legal e a fruição de férias pelo servidor Lucas da Cruz Costa, Controlador Interno, no período de 12.5.2025 a 14.6.2025, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104819.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora TABATHA KAUANA PEGO ALMEIDA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131067, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia do Controle Interno (DPE-CDS-2) no período de 12.5.2025 a 14.6.2025 (34 (trinta e quatro) dias), correspondente a afastamento legal e a fruição de férias pelo titular, nos termos do art. 54, § 2.º da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Parágrafo único. A designação não caracteriza aumento de despesa em período vedado pelo art. 42 da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, por se tratar de substituição temporária, com fundamento legal anterior ao período de restrição, visando garantir a continuidade da prestação de serviços públicos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 9/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO
Porto Velho, 16 de maio de 2025.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105270.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente, a pedido da estagiária de Pós-Graduação em Direito VITÓRIA GARCIA ÉRNICA, matrícula n.º 300132027, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias de recesso remunerado agendados pelo Sistema Athenas, transferindo-se o gozo de 19.5.2025 a 02.6.2025 para o interstício de 07.01.2026 a 21.01.2026, nos termos do art. 22 da Resolução n.º 083/2019/DPE-RO, de 14 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 32, de 19 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos